



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PDL nº 42/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Dr. Murillo Lima, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Pauslistana à Sra. Maria Angela Panelli Marchió e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Nascida em Ribeirão Preto, Maria Ângela tornou-se, por dedicação e engajamento, uma verdadeira paulistana de alma e ação, dedicando sua vida ao resgate, à proteção e à reabilitação de animais vítimas de abandono e maus-tratos. Destaca-se especialmente pela produção voluntária de milhares de próteses para animais com deficiências, mutilações ou sequelas, devolvendo-lhes mobilidade, qualidade de vida e dignidade. Sua atuação transcende o cuidado direto, abrangendo também campanhas de adoção, educação ambiental e diálogo com o poder público para o fortalecimento de políticas de proteção animal. Ao homenagear Maria Ângela Panelli Marchió, a Câmara Municipal reconhece o exemplo de solidariedade, altruísmo e ética que inspira cidadãos e reforça o compromisso coletivo com a compaixão e o respeito aos seres vivos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que, sob a perspectiva educacional, o projeto revela grande relevância ao destacar uma trajetória que une conhecimento técnico, sensibilidade social e compromisso com a formação cidadã. As ações desenvolvidas por Maria Ângela Panelli Marchió têm forte caráter educativo, ao promover a conscientização sobre o bem-estar animal, o respeito à vida e a responsabilidade socioambiental. Suas iniciativas contribuem para a construção de valores éticos e humanitários, fundamentais à educação contemporânea, estimulando nas novas gerações a empatia e a corresponsabilidade. Ao reconhecer sua atuação, a Câmara Municipal também valoriza o papel pedagógico de cidadãos que, pelo exemplo, ensinam solidariedade e sustentabilidade. Assim, a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Ângela Panelli Marchió reforça a importância da educação ética e ambiental como instrumento de transformação social e de promoção de uma cultura de respeito à vida em todas as suas formas, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,